



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 17/2024

Assunto: Estudo Técnico do PLC 3/2024.

À Presidência da Câmara Municipal de Araraquara

Vimos por intermédio deste, apresentar a esta digníssima Presidência o novo estudo técnico que embasa o PLC 3/2024.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

No mais, nossa gratidão pela atenção e sensibilidade.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de maio de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 5268/2024 - 08/05/2024 12:19

Araraquara, 08 de maio de 2024.

À
Excelentíssima Senhora
FABI VIRGÍLIO
Vereadora da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP


Senhora Vereadora:

Vimos por meio deste apresentar estudo técnico que embasa o projeto de lei complementar 3/24, o “Plano Municipal de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania: ressignificar para pertencer” no município de Araraquara.

Tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei Complementar se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA MARCIA GONCALVES**
Data: 08/05/2024 10:29:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Luciana Márcia Gonçalves

Arquiteta e Urbanista , professora da Universidade Federal de São Carlos
na área de pesquisa em Engenharia Urbana – Doutorado em
Planejamento Urbano USP -SP e Posdoc em Ciências Ambientais –
UAB – Barcelona -Espanha. Atuação em Planejamento e projetos
urbanos . Atual Secretária Geral de Gestão do Espaço Físico na
Universidade Federal de São Carlos.

Estudo Técnico sobre o PLC 3/24.

O que é?

O sentimento de pertencimento sobre um território tem sido a máxima responsável pelas transformações existentes na sociedade, e é exatamente esse o sentimento que move as nações.

O “Plano Municipal de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania: ressignificar para pertencer” é uma política que se norteia pelos eixos estratégicos de: I – Cultura de direitos humanos: o espaço público é o lugar do encontro dos diferentes e da explicitação dos conflitos, por isso é uma arena fundamental para a criação de valores e práticas que enfrentem a cultura de violações e promovam os direitos humanos; II – Ocupação do espaço público: a construção de políticas públicas que recuperem a dimensão humana do espaço urbano é essencial para a promoção da cidadania, afinal, cidadão é aquele que se sente parte da cidade; e III – Participação social: as diversas linguagens de intervenção urbana, canais não-tradicionais e institucionalizados de diálogo social, devem ser compreendidas como práxis coletiva de articulação e participação.

Para que serve?

O objetivo deste projeto é contribuir para que as cidades possam ser mais do que meros caminhos, ou seja, é crucial o desenvolvimento de espaços urbanos mais vibrantes e significativos. A concepção de uma cidade como um local para a vitalidade, contemplação e disseminação de conhecimento e arte remete diretamente à sua função social.

As cidades são centros de interação humana e cultural, onde pessoas de diferentes origens, perspectivas e habilidades se encontram. Nesse sentido, elas desempenham um papel fundamental na promoção da diversidade, no fomento à criatividade e na disseminação de ideias.

A vitalidade urbana está relacionada à qualidade de vida dos seus habitantes. Uma cidade vibrante é aquela em que as pessoas se sentem conectadas umas às outras e têm oportunidades para se engajar em atividades que enriqueçam suas vidas.

A ressignificação de espaços urbanos é outra dimensão importante. As cidades devem oferecer lugares para reflexão e introspecção e trocas.

O reconhecimento cultural e a arte na escala urbana são essenciais para a troca de ideias e experiências da comunidade. Isso não apenas enriquece a vida dos indivíduos, mas também fortalece o tecido social.

Em resumo, a função social da cidade vai muito além de proporcionar moradia, trabalho e mobilidade, ainda que sejam essenciais. A função social dos espaços urbanos principalmente os públicos envolve criar ambientes que promovam a vitalidade, a contemplação e a disseminação de conhecimento e arte, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade.

A fim de promover a democratização e requalificação de espaços públicos pela cidadania, o plano tem como objetivo promover a ressignificação do espaço público, articulando ações de governo e iniciativas da sociedade civil, como forma de efetivar as políticas públicas e fortalecer o exercício da cidadania, bem como apoiar participação da população e o diálogo social.

Gerar o sentimento de pertencimento, no sentido de organizar uma política que fortaleça a dimensão humana no espaço urbano da cidade e colocar a cidadania nas ruas na agenda municipal das políticas públicas. Também serve para promover a intervenção urbana em territórios públicos da cidade com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo às necessidades sociais e promoção do desenvolvimento econômico.

Qual o Impacto?


Uma cidade não deve ser só de reprodução do modo de produção capitalista, mas deve também ser uma cidade de fruição de nossas existências. Milton Santos diz: “o processo de urbanização corporativa se impõe à vida urbana como um todo, mas como um processo contraditório”, ou seja, as cidades podem e devem ser bem mais que isso

tudo do qual hoje elas vocacionam. As cidades merecem e devem ser inclusivas, de integração e de pertencimento de todas as pessoas. As ocupações dos espaços públicos são instrumentos de otimização das existências coletivas, diversas e solidárias e devem ser potencializadas.

Vivemos uma sociedade em que há a cultura da qual o Poder Executivo detém, exclusivamente, a responsabilidade sobre o bem público, pois raras são as manifestações de vontade da sociedade para compreender que é tão responsável quanto, ainda faltando o “grande chamado” para que se exerça o sentimento de pertença sobre o território público e é com essa premissa, que essa iniciativa legislativa se impõe, com intuito de trazer princípios que balizarão os usos para os espaços públicos.

Essa iniciativa foi baseada no Plano Municipal de Ocupação de Espaço Público da cidade de São Paulo, assim como a iniciativa de sucesso da Associação dos Amigos da Praça das Bandeiras – João Colturato – Zinho – Araraquara/SP, que nos alerta sobre a necessidade da participação da sociedade civil para requalificar os espaços públicos. Que fez surgir, também, o sentimento de pertencimento, o sentimento de se reapropriar daquele espaço, que também era da população. Foi assim que a Associação dos Amigos da Praça das Bandeiras, com o intuito de ocupar a Praça com atividades culturais, bem-estar e feiras, potencializando a rede de economia solidária e criativa, e democratizando o acesso à cultura, como forma de contrapor a truculência ofertada pelo Estado, que se manifestava em forma de blitz e sucessivas abordagens policiais vexatórias. Desse modo, ressignificar aquele espaço familiar e afetivo era determinante.

Luciana Márcia Gonçalves

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA MARCIA GONCALVES
Data: 08/05/2024 10:29:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

